



Decreto Nº 2256 - de 14 de Março de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - - - - - R\$ 97,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 97,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 97,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.03.10.302.0018.2.0032-100 - 3.3.90.48.00 MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

2.06.00.17.512.0010.2.0051-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 1.711,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.711,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.711,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.308,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 2.308,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - - - - - R\$ 2.308,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.308,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.308,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.308,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 2.308,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 14 de Março de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 14/03/2019
Assinatura